



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº 035/2015

Súmula: instituir oficialmente o grupo da Melhor idade na região de Doce Grande.

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a instituição oficial do grupo da Melhor Idade na região de Dose Grande.

Justificativa: a região de Doce Grande conta com tal população em número significativo e seria apropriado à qualidade de vida de tais, instituir tão valioso grupo que objetiva melhorar as relações sociais dentre eles entres outros benefícios.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 17 de junho de 2.015.

ANTONIO DE JESUS NENEMANN

